



MANUAL
DO
ALUNO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Lagarto/SE
2011



MENSAGEM DA DIREÇÃO GERAL

Em agosto de 2011, a Fundação José Augusto Vieira faz 18 anos buscando transformar a vida das pessoas através da educação, comprometida com o saber, o conhecimento, a ética e as transformações sociais. A Fundação trabalha com todos os níveis de ensino:

O ensino fundamental é ofertado gratuitamente a 720 crianças através da Escola Nossa Senhora da Graças em Lagarto e da Escola José Augusto Vieira em Estância.

O ensino médio é ofertado pelo Colégio José Augusto Vieira e o ensino superior nas modalidades graduação e pós-graduação presencial, é ofertado pela Faculdade José Augusto Vieira que fará no dia 8 de novembro de 2011, 7 anos de existência.

Até o presente momento já formamos 665 profissionais bacharéis e licenciados; formamos 167 profissionais especialistas e temos hoje matriculados em nossa instituição, aproximadamente 1500 futuros profissionais. Esses resultados causam uma mudança não só no desenvolvimento econômico, social, mas também na cultura da região.

Em meio à competitividade do mercado de trabalho destaca-se quem tem experiência profissional e qualificação. A pós-graduação *lato sensu* oportuniza aos profissionais, atualização do conhecimento e focalização nas áreas de interesse e trás possibilidades de ter um salário melhor, de ter outro título, mas fazer uma pós-graduação oportuniza, principalmente, a aquisição novos conhecimentos e o contato com diversos profissionais ampliando sua rede de relações sociais. Por outro lado, sabemos que nos dias de hoje o mero título não é sinônimo de promoção automática, o diferencial vem e sempre virá através do compromisso com a qualidade dos cursos ofertados. Neste sentido, os nossos cursos tem seus projetos pedagógicos de acordo com o padrão



exigido pelo MEC e o corpo docente composto por profissionais habilitados e qualificados para o trato das disciplinas, com experiência profissional e acadêmica.

Os resultados comprovam que a FJAV assumiu e se preocupa com a qualidade. Nossos ex-alunos de pós-graduação além de excelentes colocações no mercado de trabalho tem conseguido inserções no meio acadêmico através de publicações em eventos internacionais e em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu*. Como exemplos, posso citar: a aprovação do trabalho dos nossos alunos da Pós-Graduação em Gestão de Educação Ambiental em Buenos Aires, Argentina; a aprovação das nossas ex-alunas da Pós-Graduação Alberlene Ribeiro de Oliveira, Alda Lisboa de Matos e Rosana Rocha Siqueira, no Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Sejam bem vindos, sucesso a todos nós nos processos de aprendizagem da vida e de preparação para o mercado de trabalho.

Silmere Alves
Diretora Geral



MENSAGEM DA COORDENAÇÃO

Estimados, pós-graduandos foi o poeta português Fernando Pessoa que, no início do século XX, sabiamente escreveu: “para ser grande, sê inteiro”. Hoje, século XXI, a FJAV utiliza-se deste verso do escritor luso para acolher a vocês, neste instante de boas-vindas; momento em que também veiculamos nosso desejo de que sejamos “inteiros”: direção, coordenação, docentes, e vocês, discentes, seres fundamentais na trajetória desta Instituição.

SEJAMOS “INTEIROS” NESTE CURSO QUE SE INICIA, SEJAMOS “INTEIROS” NO COTIDIANO. E ASSIM ESTAREMOS SENDO “GRANDES” FORMANDO-NOS UM “NÓS”.

Sejam Bem-vindos.

Prof^a. Esp. Alvacy Brito dos Santos Pereira

Coordenadora da Pós-Graduação



Josete Reis Vieira
Presidenta

Prof^a. Ma. Silmere Alves Santos de Souza
Diretora Geral

Prof^a. Ma Ucinéide Rodrigues Rocha Moreira
Diretora Acadêmica

Prof^a Esp. Alvacy Brito dos Santos Pereira
Coordenadora da Pós-Graduação

Ficha Catalográfica

Ilmária Chaves Sena de Carvalho
Bibliotecária

Praça Nossa Senhora Aparecida, 40
Bairro Cidade Nova
Lagarto / Sergipe
Tel. (79) 3631-9210 / 3631-9212 / 9969-6176
E-mail: nuppex@fjav.com.br



Ficha Catalográfica Elaborada Pela Bibliotecária Ilmária Chaves Sena de
Carvalho CRB 5/1307 5ª Região

F143m

Faculdade José Augusto Vieira

Manual do aluno : cursos de pós-graduação / Faculdade
José Augusto Vieira ; coordenação geral Souza, Silmere
Alves Santos de– Lagarto, SE : 2009.

12f.; 30 cm ; il.

1. Cursos de pós-graduação - Manual. I. Título.II.Faculdade
José Augusto Vieira. III. Souza, Silmere Alves Santos
de.IV. Pereira, Alvacy Brito dos Santos. III. Título.

CDU 37.046.4



HISTÓRICO

A Faculdade José Augusto Vieira foi criada em 08 de outubro de 2004 e credenciada pelo MEC através da Portaria 3.014 de 23 de setembro de 2004. É uma Instituição privada de ensino superior que tem como Mantenedora a Fundação José Augusto Vieira. O núcleo de Pós-graduação – NPG / FJAV *lato sensu*, foi instituído através da Resolução nº. 36 de 21 de dezembro de 2005 do CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da Faculdade José Augusto Vieira – FJAV.

Sua característica primordial é atuar não só como uma instituição de ensino superior, mas ter como meta, pesquisa, estudos e projetos de extensão voltados para a realidade do país e, em especial, da região centro-sul do Estado de Sergipe, área de sua maior abrangência.

MISSÃO

Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento científico, social e ético, visando uma sociedade mais justa e responsável.

COORDENADORA DA PÓS GRADUAÇÃO

Prof^a. Esp. Alvacy Brito dos Santos Pereira

A COORDENAÇÃO DO NPG COMPETE:

- Organizar o processo de implantação de cada curso, de conformidade com as normas da instituição.
- Promover a articulação interna e externa dos cursos, com vistas a sua permanente preocupação com a qualidade.
- Elaborar relatório fundamentado com registro dos indicadores de desempenho obtidos nos cursos de Pós-Graduação.
- Assinar o certificado de conclusão do curso de Pós-graduação juntamente com Direção geral da FJAV de acordo com Resolução nº.



01/01 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação ou ato legal vigente que disciplina a oferta dos cursos de Pós-Graduação.

SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO

- Esp. Mônica de Almeida Santos Prata

A SECRETARIA DO NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Secretaria concentra todas as informações referentes ao aluno e ao curso, competindo-lhe gerenciar o calendário acadêmico, aprimorar e acompanhar as atividades do corpo discente e docente, dando-lhe assistência necessária na realização das atividades didático-pedagógico, tais como:

- Registro da frequência dos docentes;
- Registro da frequência e notas dos alunos;
- Controle e acompanhamento, horários das disciplinas e planos de ensino;
- Matrícula
- Declarações entre outros.

ATENDIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Secretaria da Pós-graduação

De Segunda a Sexta das 13h às 22h.

Sábado e domingo – 08h às 12h das 13h às 17h (durante os módulos)

Biblioteca

De Segunda a Sexta das 13h às 22h.

Sábado - 8 às 12h das 13h às 17h (durante o módulo de Pós-graduação)

Financeiro

De Segunda a Sexta das 13h às 22h.

Sábado - 8 às 12h .



ENDEREÇO:

Faculdade José Augusto Vieira
Praça Nossa Senhora Aparecida, 40
Bairro Cidade Nova
Lagarto / Sergipe
Tel. (79) 3631-9210 / 3631-9212 / 9969-6176
E-mail: nuppex@fjav.com.br

REALIZAÇÃO DAS AULAS

As aulas serão ministradas em um único final de semana no mês, conforme horários abaixo:

Sábado - 08h às 12h e 13h às 17h.

Domingo - 08h às 12h e 13h às 17h

FREQUÊNCIA

A frequência mínima exigida dos alunos na Pós – Graduação da FJAV será de setenta e cinco por cento (75 %) das atividades programadas na disciplina/módulo (vedada qualquer justificativa que abona as faltas). Ressalvam-se os casos especiais de gravidez ou certas doenças infecto-contagiosas, devidamente comprovadas e de acordo com a legislação.

Nestes casos, o aluno deverá solicitar justificativa de faltas através de requerimento específico em até 48hs após a ausência fundamentado com documentos conforme termos do regimento da FJAV.

As estudantes em estado de gravidez são inseridas o direito de requerer exercícios domiciliares a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses, conforme Art. 1º da Lei nº 6.202/75.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Mediante requerimento do aluno(a) interessado(a), A Coordenação de Pós-graduação, poderá deferir o aproveitamento no todo ou em parte, de estudos feitos em outros cursos de Pós-Graduação, ministrados em instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo Sistema Federal de Educação,



Tal aproveitamento deverá respeitar um percentual nunca inferior a 75% da carga horária e conteúdo programático da disciplina/módulo objeto de aproveitamento, sem que isso implique em redução dos encargos financeiros, definidos no contrato de prestação dos serviços educacionais a ser firmado entre o(a) aluno(a) e a Faculdade José Augusto Vieira.

METODOLOGIA

Dentro do projeto proposto, cada componente curricular contará com seu plano de ensino específico, onde estarão indicados por módulo os conteúdos programáticos e as metodologias adotadas, o nome e titulação do professor ministrante.

DISCIPLINAS

Os cursos de especialização serão ministrados em regime de módulos por disciplina e constará do conteúdo programático e carga horária, de acordo com o planejamento em consonância com as ementas aprovadas pelo CONSEPE.

Para todos os cursos, poderão ser ministrados seminários, conferências com frequência obrigatória.

As aulas visarão ao desenvolvimento do tirocínio, conhecimento teórico e prático de acordo com o projeto de pesquisa do aluno.

Em cada módulo o aluno poderá faltar 25% (vinte e cinco) por cento da carga horária sem qualquer penalização ou estar sujeito a justificação ou reposição. Ultrapassando esse percentual, observar o disposto no item frequência.

AVALIAÇÃO

- ✓ A avaliação dos alunos será de inteira responsabilidade do (a) professor (a) da respectiva disciplina, observadas as normas regimentais da FJAV quanto à frequência e aproveitamento.



- ✓ A avaliação por disciplina/módulo é um processo formal deferido pelo professor, em escala de (0) zero a (10) dez.
- ✓ O aproveitamento do aluno, para efeito de aprovação na disciplina será de, no mínimo, setenta por cento (70%) dos pontos distribuídos, com aferição a critério do professor.
- ✓ A avaliação do desempenho feita pelo aluno de todos os Professores em cada módulo, será através de formulário padronizado com critérios para observação do conteúdo, didática do Professor, recursos utilizados, atendimento da coordenação e da secretaria, etc., objetivando a melhoria dos serviços prestados e a excelência no processo de aprendizagem.
- ✓ Em caso de reprovação na avaliação de qualquer disciplina, o aluno deverá cursar novamente (no máximo duas disciplinas), desde que haja oferta de um novo curso na FJAV. Cabe ao aluno tomar as providências necessárias para o cumprimento desta determinação no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da sua reprovação. O aluno será responsável pelo pagamento da disciplina, nos moldes e valores prestados no contrato do curso.

AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Para obtenção do certificado de conclusão do curso, o aluno deverá elaborar um Artigo Científico, com temas compatíveis à sua área de especialização, com orientação de um Professor. Essa produção será construída durante o desenvolvimento do curso e finalizada após o último módulo, com vistas à publicação num veículo de circulação nacional, de acordo com a Resolução 01/2007 CES/CNE. Deverá ser elaborado de acordo com as normas vigentes na ABNT.

A entrega do artigo científico deverá ser feita no prazo máximo de 30 dias após a conclusão do último módulo de disciplinas.



A ESCOLHA DO PROFESSOR-ORIENTADOR

O aluno que não cumprir o prazo para a entrega do artigo científico, deverá solicitar, com 15 (quinze) dias de antecedência prorrogação deste prazo que, o critério da coordenação do Núcleo de Pós-Graduação – NPG poderá ser concedido por mais 30 (trinta) dias, sob pagamento de taxa correspondente a uma nova mensalidade

Ao iniciar a segunda metade do curso, A Coordenação de Pós Graduação, juntamente com o aluno definirá o Professor Orientador considerando, interesse do aluno, afinidade ao tema escolhido e disponibilidade do professor.

O diploma com o título de Especialista só será fornecido ao aluno após a entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico).

ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os artigos devem ter a seguinte estrutura:

1. Número de páginas - 10 a 15 páginas.
2. Partes - Introdução (10% aproximadamente); desenvolvimento (80% aproximadamente); conclusão (10% aproximadamente) e bibliografia.
3. Margens - Superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2cm.
4. O espaçamento entre linhas é de 1,5 cm.
5. A fonte deve ser ARIAL, tamanho 12.
6. A numeração das páginas deve ser colocada, obrigatoriamente, no lado direito e superior das páginas.
7. Os artigos não devem ter capa, folha de rosto e sumário.
8. Os resumos devem ter, no máximo, 15 linhas e espaçamento simples entre as linhas.
9. Antes do Resumo devem aparecer o título do artigo, os nomes da instituição, do curso de especialização, do autor/a (aluno/a) e do (a) orientador (a) e todos devem estar centralizados. Logo abaixo, coloca-se o resumo.



10. Abaixo do resumo, separada por dois espaços de 1,5 cm, começa a introdução.
11. Após a introdução, separado por dois espaços de 1,5 cm, deve-se colocar o desenvolvimento e, em seguida, a conclusão, observando-se a mesma regra anterior.

De acordo com a Resolução CONSEPE Nº 84 de 27 de maio de 2011.

§3º - Os artigos aprovados serão publicados na Revista Eletrônica da FJAV, em edição especial da pós-graduação. ISSN 1983-1285. O aluno deverá entregar Requerimento para Publicação na Revista Eletrônica da FJAV.

§4º - Os (as) alunos (as) devem entregar os artigos para os (as) respectivos (as) orientadores (as) sendo uma cópia impressa e outra digitalizada, gravada em cd no formato Word 2007, no tempo acordado.

§5º - O(a) aluno(a) que não cumprir o prazo para a entrega do artigo científico, deverá solicitar, com 15 (quinze) dias de antecedência prorrogação deste prazo que, a critério da Coordenação da Pós-Graduação poderá ser concedido por mais 30(trinta) dias, sob pagamento de taxa correspondente a uma nova mensalidade.

§6º - A avaliação do trabalho de conclusão de curso será utilizado o mesmo critério da avaliação das disciplinas, frequência de 75%(setenta e cinco por cento) as orientações e nota 7,0 (sete).

§7º - O certificado com o título de Especialista só será fornecido ao aluno após a aprovação do artigo.

Art. 28 – A partir do 10º (décimo) mês do curso, a coordenação da Pós-Graduação publicará a lista dos prováveis orientadores. O orientador será definido conjuntamente com o(s) aluno(s), devendo haver afinidade do tema do artigo com a área de atuação do orientador, bem como, disponibilidade do orientador indicado.



Art. 29 – No 11º (décimo primeiro) mês do curso a Coordenação da Pós-Graduação informará para cada aluno (a) o nome de seu(ua) orientador(a) de TCC e seu respectivo email

Art. 30 – 30 dias após o término das disciplinas presenciais, o (a) aluno(a) deverá entregar o trabalho final para a Coordenação da Pós-Graduação, que encaminhará para os(as) respectivos(as) orientadores(as) avaliarem. Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, o trabalho deverá ser entregue no primeiro dia útil subsequente;

I – O não cumprimento do prazo estipulado, pelo aluno, acarretará em pagamento de mais uma mensalidade.

II - O aluno reprovado no trabalho de conclusão de curso terá oportunidade de uma nova elaboração com prazos a serem fixados pela coordenação.e pelo orientador e implicará no pagamento de mais uma mensalidade.

Art. 31 – As atribuições do professor orientador:

I. Disponibilizar endereço eletrônico (email) ao aluno orientando;

II. Assinar termo de compromisso de orientação de conformidade com os modelos constantes dos anexos II e III da Resolução 73 de 10 de fevereiro de 2010;

IV. Verificar a existência de plágio nas produções monográficas.

DESISTÊNCIA DO CURSO

O aluno que, porventura, desistiu do curso em que estiver matriculado, deverá formular o pedido por escrito à secretaria da pós-graduação da FJAV. As parcelas já vencidas deverão ser pagas. O aluno que não formalizar a desistência do curso e faltar a três módulos consecutivos será automaticamente, considerado desistência, abrangendo-se ao pagamento da mensalidade do curso. As desistências formalizadas ou não, estão sujeitos a taxas específicas.



BIBLIOTECA

Órgão de apoio às atividades acadêmicas, dotada de acervo bibliográfico, fitas de vídeo, revistas, jornais, periódicos, folhetos e Internet. É dirigida por uma bibliotecária e auxiliares, possui regulamento interno contendo as normas para utilização de seus serviços, como também os direitos e obrigações dos usuários. Seu horário de funcionamento é de 8h às 22h, de segunda a sexta-feira e aos sábados 8h às 12h, estando aberta a toda comunidade para consulta.

NORMAS DA BIBLIOTECA

EMPRÉSTIMOS:

Serão efetuados mediante a apresentação da identidade institucional, diariamente das 13h às 21h40.

- Alunos de graduação : 4 livros por até 7 dias
- **Alunos da Pós - Graduação:** 4 livros por até 7 dias;
- **Professores:** 5 livros por até 10 dias;
- **Funcionários:** 2 livros por até 3 dias.

Consulta Local: Referências, DVD, CD, periódicos e livros do acervo identificados com bola prata. Máximo de 2 horas, quantidade máxima de 3 títulos.

RENOVAÇÕES:

- A renovação de empréstimo, na data do vencimento, sem a apresentação dos livros emprestados corre o risco de não ser efetuada caso os mesmos estejam reservados
- O livro só poderá ser renovado se o mesmo não estiver reservado para outro usuário.



DEVOLUÇÃO:

- Poderá ser efetivada por qualquer pessoa.
- Caso haja multa, o usuário receberá um boleto e este será quitado na Tesouraria da Faculdade.
- Em seguida deverá ser apresentado ao balcão de devolução da Biblioteca.

RESERVAS:

- As reservas serão realizadas somente se os livros solicitados não estiverem disponíveis no acervo;
- Só é permitida a reserva de um exemplar de uma mesma obra;
- O item reservado permanece à sua disposição pelo prazo mínimo de 1 dia, a contar da data de devolução.

MULTAS:

Multas por atraso na entrega dos exemplares:

- Empréstimo normal R\$1,00 (um real), por dia e por livro;
- Empréstimo de obra de referência (Consulta local) R\$2,00, por dia e por livro;

A taxa de devolução por atraso é computada por dias corridos, inclusive sábado, domingo e feriado.

EXTRAVIO DE OBRAS:

- Toda obra extraviada ou danificada, quando em poder do usuário, será por ele substituída por outro exemplar da mesma obra. Se a obra extraviada estiver em atraso, acarretará também na cobrança de multa até a data da reposição .



- É expressamente proibido ao usuário fazer anotações nos volumes sob sua responsabilidade. A transgressão desta norma obrigará o usuário a substituir o volume anotado, sem prejuízo de outras penalidades.

- Tratando-se de obra esgotada no mercado, a reposição será feita por outra de interesse da Biblioteca, indicada pelo Bibliotecário Responsável.

- Em caso de danos na encadernação original da obra, a critério do Bibliotecário, pode ser autorizada a reencadernação dessa pelo usuário.

- O usuário ficará impossibilitado de utilizar os serviços oferecidos pela Biblioteca enquanto a pendência não for solucionada, com exceção da consulta local.

- Quaisquer danos causados aos demais objetos do acervo desta Biblioteca, incluindo-se mobiliário e catálogos, implicarão as mesmas penalidades relacionadas acima.

ATENÇÃO

- É indispensável o uso da Identidade Institucional para que o aluno acesse as dependências da Biblioteca bem como os serviços oferecidos;

- Não é permitida a entrada de lanches, água ou doces, nas dependências da Biblioteca;

- O uso do celular dentro da Biblioteca deverá ser de forma discreta para não atrapalhar a concentração dos demais usuários;

- Não é permitida a entrada no acervo portando bolsas, ponchetes, notebook, lanches, cigarros etc.

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A utilização dos Laboratórios de Informática I e II, é exclusiva para os docentes e discentes da FACULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA – FJAV, podendo, mediante autorização, ser utilizado por alunos e professores de outras unidades de ensino mantidas pela Fundação José Augusto Vieira e sua utilização será de acordo com Regulamento próprio.



AUDITÓRIO

Espaço destinado aos eventos e atividades acadêmicas e culturais, com capacidade para 400 pessoas

COMO FAZER SOLICITAÇÕES

Todo e qualquer pedido do aluno referente a sua vida acadêmica, deverá ser feito mediante requerimento à secretaria da Pós-graduação, através do serviço de protocolo da FJAV.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO:

São Direitos dos alunos:

- O aluno da Pós-Graduação tem o direito de utilizar as dependências da FJAV, sua biblioteca, computadores da biblioteca e demais locais para a prática de atividades, desde que respeitadas os horários de funcionamento e cronograma prévio.

São Deveres dos alunos:

- Atender aos dispositivos regulamentares, no que diz respeito à orientação, a frequência às aulas, à execução dos trabalhos escolares e ao pagamento das mensalidades.
- Manter o telefone celular no “serviço silencioso” em sala de aula;
- Evitar entradas e saídas constantes de sala de aula, em respeito ao professor e aos colegas;
- Não fumar em sala de aula;
- Manter a secretaria do NPG atualizada quanto a endereço e contatos.